SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº4588/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.030182/2014-07,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **RICARDO HARADA ONO,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, denominação Assistente,** a partir de **15 de agosto de 2013,** referente ao interstício de 15.08.2011 a 15.08.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor